

CONTRATO FMS Nº 138/2018
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 138/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. **Joselma Maria da Silva Costa**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, ora contratante, e do outro lado, a empresa **G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.436/0002-25, estabelecida à Avenida José Mariano, 685 – Centro – Gameleira/PE, CEP: 55530-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. **GILBERTO SILVA ESTRELLA**, portador(a) da carteira de identidade nº 3.836.517, expedida pela SSP/PE, CPF nº 744.636.164-68, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 034/2018**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 025/2018** e **Ata de Registro de Preços nº 029/2018**, devidamente adjudicado e homologado pela Prefeita desde Município, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.1- O valor atribuído individualmente pela aquisição do saldo remanescente de 2018 da presente contratação será o seguinte:

COMBUSTIVEL E DERIVADOS - SECRETARIA DE SAUDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	OLEO MOTOR 20W50 1 LITRO	86	und	R\$25,00	R\$2.150,00
6	OLEO MOTOR 15W40 BALDE 20 LITROS	6	Baldes	R\$380,00	R\$2.280,00
7	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	43	und	R\$25,00	R\$1.075,00
11	OLEO DIREÇÃO ATF 1 LITRO	7	und	R\$25,00	R\$175,00
12	OLEO CAIXA DE MARCHA 90 BALDE 20 LITROS	10	Baldes	R\$380,00	R\$3.800,00
13	OLEO CAIXA DE MARCHA 90 1 LITROS	109	und	R\$25,00	R\$2.725,00
14	LIMPA CONTATO 300ML	38	und	R\$25,00	R\$950,00
15	AITILUB 300ML	38	und	R\$12,00	R\$456,00
16	ESTOPA DE LIMPEZA PACOTE 100 GRAMAS	254	und	R\$3,00	R\$762,00
20	FILTRO DE DIREÇÃO HX.15 TEC FIL	8	und	R\$70,00	R\$560,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619 TEC FIL	12	und	R\$25,00	R\$300,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	6	und	R\$25,00	R\$150,00
33	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 676	6	und	R\$19,50	R\$117,00
34	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 158	5	und	R\$78,00	R\$390,00
35	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	5	und	R\$98,00	R\$490,00
36	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	18	und	R\$27,00	R\$486,00

37	FILTRO DE AR ASR 839 TEC FIL	4	und	R\$97,00	R\$388,00
39	FILTRO DE AR LX 523 METAL LELI	30	und	R\$38,00	R\$1.140,00
42	FILTRO DE AR WR 406	5	und	R\$112,00	R\$560,00
43	FILTRO DE AR JFA 0129	6	und	R\$55,00	R\$330,00
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 962-13	4	und	R\$110,00	R\$440,00
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04-7	30	und	R\$28,00	R\$840,00
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 884	5	und	R\$215,00	R\$1.075,00
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL KC 18	5	und	R\$30,00	R\$150,00
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL TSC 488	5	und	R\$30,00	R\$150,00
55	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA PSD.480-1	4	und	R\$65,00	R\$260,00
59	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA PSC 3022 TEC FIL	5	und	R\$70,00	R\$350,00
VALOR TOTAL					R\$: 22.549,00

1.2. Atribui-se ao presente termo aditivo o VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: 22.549,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Projeto/Atividade: 10.301.0101.2372.0000 – COMBUSTÍVEL ATENÇÃO BÁSICA. MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. Projeto/Atividade: 10.301.0102.2381.0000 – COMBUSTÍVEL HOSPITAL. MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
--

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 138/2018**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73
Joselma Maria da Silva Costa
Secretária de Saúde e Gestora do FMS
P/ Contratante

G.E. COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 08.486.436/0002-25
GILBERTO SILVA ESTRELLA
Sócio Administrador
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:
R.G.:

Nome:
CPF/MF:
R.G.: